



PROJETO DE LEI Nº 009 /2022

APROVADO
Unanimidade

Autor: Vereador Maely Bartolomeu de França (Queu)
Partido PRB

EM 22 / 02 / 2022


Presidente

Ementa: Institui incentivo à prática do jogo de Xadrez, nas escolas, praças e bibliotecas municipais, e a promoção de campeonatos escolares e municipais para crianças e adolescentes.

Art. 1º. – A prática do jogo de xadrez, deverá ser incentivada no município de São Lourenço da Mata, principalmente nas escolas, bibliotecas da rede municipal, além das praças públicas.

I – O Poder Executivo, através de seus órgãos, fomentará a prática do jogo de Xadrez no município.

II – O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias, junto às federações e clubes de Xadrez visando a aquisição de know how e o aprimoramento do ensino, prática e desenvolvimento do jogo de Xadrez pelos estudantes e demais munícipes.

Art. 2º – Sem prejuízo do estabelecido no artigo anterior, para a aquisição de tabuleiros, peças e demais equipamentos para a prática do jogo de Xadrez, e a realização de campeonatos, poderá ser feita doações por pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.

Art. 3º O Poder Executivo, a fim de promover os objetivos desta lei, poderá adotar as iniciativas que entender cabíveis e firmar parcerias.

Art 4º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que coube.

Art 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2022.


MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA
(QUEU)
VEREADOR - PRB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA

A prática do jogo de Xadrez, é uma ótima ferramenta, para o desenvolvimento da memória, concentração e senso crítico. Igualmente propicia a socialização, e integração entre os praticantes, bem como o incentivo ao respeito às regras. Sendo assim, imprescindível a utilização desta ferramenta propiciando aos estudantes do município tais benefícios.

São Lourenço da Mata, 15 de Fevereiro de 2022.


**MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA
(QUEU)
VEREADOR - PRB**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM